

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 319407
PORTARIA: 609 DE 12/12

Objetivo: Viagem institucional, com a finalidade de realizar atividades do Gabinete da Presidência.
Fundamento Legal: Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541882441/ROSALVO ARAÚJO DAS NEVES (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/12/2011 a 14/12/2011<br
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 318691
PORTARIA: 353/2011

Objetivo: Deslocamento EMERGENCIAL do colaborador Laércio Campos a Abaetetuba/PA - PROGRAMA NAVEGAPARÁ.
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es): 72110/Pedro de Souza Barros (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/12/2011 a 12/12/2011<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 318682
PORTARIA: 353/2011

Objetivo: Atendimento EMERGENCIAL técnico ao Infocentro Clube de Ciências (Navegapará).
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es): 73252/Laércio Silva de Campos Júnior (Técnico em redes de Computadores) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/12/2011 a 12/12/2011<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 319016

Termo Aditivo: 5
Data de Assinatura: 07/12/2011
Valor: 2.936.815,70
Vigência: 07/12/2011 a 31/03/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Do Reequilíbrio Econômico e Financeiro; Da Alteração do Valor Facial; e Do Preço e Dotação Orçamentária.
Contrato: 3-09
Exercício: 2011
Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04331120160040000 339039 0101000000 Estadual
04331120160040000 339039 0261000000 Estadual
04331120160040000 339039 0661000000 Estadual
Contratado: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
Endereço: Al Araguaia, Bairro: Alphaville Industrial, 1142 CEP. 06455-000 - Barueri/SP
Telefone: 1135947500
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 319053

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 07/12/2011
Vigência: 07/12/2011 a 26/08/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência, sem nenhum acréscimo financeiro.
Contrato: 18-09
Exercício: 2011
Contratado: CELTEC TECNOLOGIA DE TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
Endereço: Av Dr Moraes Salles, Bairro: Centro, 711 CEP. 13010-001 - Campinas/SP
Complemento: Estado de São Paulo, sito Avenida Moraes Sales, 711, 6º andar Centro.
Telefone: 1937349797
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 319012
PORTARIA: 355/2011

Objetivo: Deslocamento EMERGENCIAL do colaborador Elton Cruz a Marapanim.
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Marapanim/PA - Brasil<br

Servidor(es): 72110/Pedro de Souza Barros (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/12/2011 a 13/12/2011<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 319002
PORTARIA: 355/2011

Objetivo: Inspeção EMERGENCIAL nos serviços de recuperação do site NavegaPará de Marapanim, executados pela prestadora.
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Marapanim/PA - Brasil<br
Servidor(es): 73151/Elton César de Oliveira da Cruz (Analista de Suporte) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/12/2011 a 13/12/2011<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 417 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a designação de servidor, conforme o memorando s/n/2011 - GAB, de 13/12/2011.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 24/01/2011, publicado no DO E nº 31.840, de 25/01/2011.

RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor **PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 5484235-2, ocupante do cargo de Téc. de Adm. e Fin./Gerente e lotado na Gerência de Orçamento e Finanças, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, período de 14/12/2011 a 22/12/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
José Cláudio Couto Salgado
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 416 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a designação de servidor, conforme o memorando 2011/178 - GAB, de 13/12/2011.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 24/01/2011, publicado no DO E nº 31.840, de 25/01/2011.

RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora **ISABEL CRISTINA REIS SACRAMENTO**, matrícula nº. 5288746-2, ocupante do cargo de Diretor e lotada na Diretoria de Administração e Finanças, para responder pela Presidência, durante a ausência do titular José Cláudio Couto Salgado, matrícula nº. 57234769-1, que participará da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes do RPPS - CONAPREV, e visita técnica ao Rioprovidência, no período de 14/12/2011 a 22/12/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
José Cláudio Couto Salgado
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 319092
PORTARIA Nº 400 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO, CONFORME O MEMORANDO 2011.122-NUTI, DE 22/11/2011
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 24/01/2011, publicado no DOE nº 31.840, de 25/01/2011.

RESOLVE:
I - CONSTITUIR, no âmbito do Instituto, Comissão de Trabalho objetivando suporte à implantação do novo sistema de Previdência - EPREV.

II - DESIGNAR os seguintes servidores para compor a referida comissão:

- ROSILENE DAS NEVES RABELO CHELALA, Gerente, mat: 5706297/5 (Presidente)
- CAMILA MARINHO ALMEIDA COSTA, Técnico em Gestão de Informática, mat: 54195652/1(Membro)
- ADELINO LOURENÇO NETO, Técnico em Gestão Pública, mat: 55590233/2(Membro)
- MARCO ANTÔNIO MARTINS, Técnico em Gestão de Informática, mat: 55589560/1(Membro)
- MARIA DO SOCORRO CUNHA NOBREGA, Técnico de Administração e Finanças/Subgerente, mat: 6120067/1(Membro)
- VIVIANE SOUSA DE OLIVEIRA, Subgerente, mat: 57226253/2(Membro)
- MARIA SUELI ARAUJO DA SILVA CARDOSO, Assistente Administrativo, mat: 5319064/1(Membro)
- WILLIAM DOS ANJOS RABELO, Técnico Previdenciário A, mat: 55589095/1(Membro)
- REGINA DULCE PEREIRA BARBOSA, Administrador, mat: 4111/2(Membro)
- JOSÉ CLAUDIO MARTINS REGIS, Técnico Previdenciário A, mat: 54181537/2(Membro)

III - Fixar prazo de 3 (três) meses a contar de 01/12/2011, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

José Cláudio Couto Salgado
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.
Republicada por ter sido publicado com incorreções no DOE nº. 32.052, de 09/12/11.

ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 319141

Nº DA PORTARIA: 407/2011, DE 05/12/2011
Onde se Lê: PORTARIA Nº 407 DE 0057 DE DEZEMBRO DE 2011
Leia-se: PORTARIA Nº 407 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011
(Publicado com incorreções no DOE nº. 32.052, de 09/12/2011)

Secretaria de Estado da Fazenda

ACÓRDÃOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 319175
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

PRIMEIRA CÂMARA
ACORDAO N.2705- 1a. CPJ. RECURSO N.6101 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 092006510000467-5) CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1.ICMS - Auto de Infração. 2. Deixar de recolher ICMS, no todo ou em parte, constitui infringência à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independente do imposto devido. 3. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/11/2011. DATA DO ACÓRDÃO:30/11/2011.

Acórdão n. 2704 - 1ª CPJ, RECURSO N. 5661 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.182005510000271-2). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser excluído, de ofício, do crédito tributário parcelas cujo fato gerador ocorreu antes da vigência da norma aplicada ao fato concreto em respeito ao princípio da irretroatividade. 3. A falta de recolhimento do ICMS decorrente da omissão de saídas de mercadorias obriga o contribuinte às sanções legais, independente do pagamento do imposto devido. 4. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/11/2011. DATA DO ACÓRDÃO: 29/11/2011.

Acórdão n. 2703 - 1ª cpj, RECURSO N.5659 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.182005510000271-2). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correta a decisão singular que após diligência fiscal excluiu do crédito tributário valores indevidos. 3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/11/2011. DATA DO ACÓRDÃO: 29/11/2011.

ACORDAO N.2702- 1a. CPJ. RECURSO N.5835 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182005510000279-8) CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser excluído, de ofício, do crédito tributário parcelas cujo fato gerador ocorreu antes da vigência da norma aplicada ao fato concreto em respeito ao princípio da irretroatividade. 3. A falta de recolhimento do ICMS decorrente da omissão de saídas de mercadorias obriga o contribuinte às sanções legais, independente do pagamento do imposto devido. 4. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/11/2011. DATA DO ACÓRDÃO:29/11/2011.

ACORDAO N.2701- 1a. CPJ. RECURSO N.5005 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182005510000263-1) CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser excluído, de ofício, do crédito tributário parcelas cujo fato gerador ocorreu antes da vigência da norma aplicada ao fato concreto em respeito ao princípio da irretroatividade. 3. A falta de recolhimento do ICMS decorrente da omissão de saídas de mercadorias obriga o contribuinte às sanções legais, independente do pagamento do imposto devido. 4. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/11/2011. DATA DO ACÓRDÃO:29/11/2011.

ACORDAO N.2700- 1a. CPJ. RECURSO N.6049 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 372009510004519-6) CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correta a decisão singular que após diligência fiscal considera improcedente o AINF, quando comprovado nos autos que o contribuinte não cometeu a infração imputada. 3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/11/2011. DATA DO ACÓRDÃO:29/11/2011.

ACORDAO N.2699- 1a. CPJ. RECURSO N.6009 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 092006510000079-3) CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correta a decisão singular que excluiu do crédito tributário parcela alcançada pela decadência. 3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/11/2011. DATA DO ACÓRDÃO:28/11/2011.

ACORDAO N.2698- 1a. CPJ. RECURSO N.5703 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172009510000144-4) CONSELHEIRO